



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Ministério da Guerra  
Gabinete do Ministro  
**R E S E R V A D O**

Rio de Janeiro  
Em 22/VIII/940

Nº 34-22

*E. Dutra*

Exmo. Sr. Presidente da República

Em data de 16 de maio último tive ocasião de submeter a alta consideração de V. Excia. mensagem em que expunha a situação da aeronáutica militar, cuja deficiência, entre causas outras, resultava da falta de organização adequada.

Tive então a honra de pedir a atenção de V. Excia. para o número de unidades de combate que deveria a Aeronáutica Militar possuir e o que na realidade possuía; para a exiguidade do material moderno de guerra, reduzido a 24 aviões monomotores que constituiriam apenas 3 a 4 esquadrilhas; para o problema da proteção ao vôo, decorrente da aparelhagem da infraestrutura das rotas aéreas do País.

V. Excia. houve por bem, a 24 do mesmo mês, dar, naquele documento, o seguinte despacho:

"Autoriso o estudo de uma reorganização da Arma de Aviação e dos serviços de Aeronáutica, conforme propõe o Sr. Ministro da Guerra e o momento aconselha. Convém ter em vista a necessidade de aumento dos elementos de combate e a redução de quadros administrativos ou com funções burocráticas."

Mandei, em cumprimento ao despacho de V. Excia., que o Estado Maior do Exército fizesse o estudo da reorganiza-



E. Dutra

ção que melhor conviesse ao interesse da Defesa Nacional, no tocante à constituição da Aeronáutica Militar.

O Estado Maior do Exército apresentando o resultado de seu estudo, cuja documentação tenho a honra de remeter a V. Excia., em cópia anexa, reconhece preliminarmente que duas necessidades se impõem desde já:

- "a) - possuir o Brasil Forças Aéreas tão poderosas quanto possível, com o complemento da defesa anti-aérea, afim de suprir nossa fraqueza no mar e em terra e obter a supremacia no ar, no sentido bem definido;
- b) - reduzir os entraves, subterfúgios e preconceitos rotineiros embargantes de uma solução racional e proveitosa para o problema de unificação e desenvolvimento da arma volante - que, como as armas navais e terrestres, é fator decisivo de todos os combates."

As conclusões do trabalho do Estado Maior do Exército, se podem sintetisar nos seguintes itens:

1. "Qualquer reorganização da Aeronáutica que não fôr baseada na centralização, reunindo sob uma só direção os meios existentes (no momento divididos por três Ministérios diferentes) a-fim-de imprimir orientação única no que concerne ao emprego dos recursos aéreos na paz e na guerra, como Arma de combate e como instrumento de comercio, cultura e indústria - nenhuma vantagem trará para o desenvolvimento da Aeronáutica brasileira, que só poderá progredir ao acaso."
2. A direção única, importando na centralização da Autoridade nas mãos de um Chefe, permitirá a economia de meios pela redução de órgãos, atualmente multiplicados pela independência dos organismos aéreos: aviação civil, militar e naval.
3. Tem concorrido para empecer o desenvolvimento da aeronáutica nacional:
  - a) o alheamento mútuo em que vivem as três aviações, onde as questões de aquisição de mate



E. Dutra

rial, de instrução, organização, formação de pessoal, formação e aproveitamento de reservas, etc. têm soluções as mais das vezes dispares, dada a autonomia das decisões em cada Ministério;

- b) dispersão de meios e divergência de esforços, frutos, em parte, da falta de direção e orientação únicas;
- c) desuniformidade de instrução, de materiais, de legislação;
- d) multiplicidade de organismos e serviços técnicos a consumirem somas apreciáveis com resultados insuficientes;
- e) formação desuniforme da reserva, mantida em estado embrionário pela inexistência do órgão diretor que a deva impulsionar;
- f) falta de unidade de orientação na aquisição e no fabrico dos materiais aéreos, de procedências diferentes conforme os Ministérios em causa.

4. As atividades múltiplas dos Ministérios da Guerra, Marinha e Viação, não lhes permitem consagrar à Aeronáutica toda a atenção que merece no âmbito de necessidades que crescem sem cessar com o correr dos tempos.

5. A verdadeira solução para o caso da Aeronáutica brasileira seria a criação do Ministério do Ar, convindo, no entanto, que a precedesse a organização, - em fase transitória - de uma sub-secretaria de Estado da Aeronáutica, subordinada, a princípio, ao Ministério da Guerra, "como medida de precaução, afim de não desprender bruscamente a arma incipiente do cordão umbelical antes da formação completa".

Essa sub-secretaria incorporaria o Departamento de Aeronáutica Civil mas excluiria os órgãos que hoje constituem a Aeronáutica Naval.



E. Dutra

Este Ministério está de pleno acôrdo com as conclusões do parecer do Estado Maior do Exército, com exclusão da última, pelos motivos que se seguem:

1. A cerrada argumentação da exposição de motivos do E. M. E. conduz naturalmente à conclusão de que nenhuma reorganização poderá chegar a resultados satisfatórios se não tiver como premissa a reunião das três aeronáuticas - civil, militar e naval - sob uma Chefia única, independente dos Ministérios que atualmente têm a cargo organismos aéreos.
2. É o próprio Estado Maior do Exército quem reconhece que "os Ministérios da Viação, Marinha e Guerra, não atendendo somente a assuntos de Aviação, mas a grande número de problemas que lhes afeta em virtude da destinação que lhes cabe no aparelhamento governamental, têm que repartir seus estudos, suas preocupações e seus recursos, não podendo portanto consagrar à Aeronáutica necessariamente toda atenção exigida pela importância indiscutível e cada vês maior do papel que ela desempenha na paz e na guerra, com tendência de ampliar-se consideravelmente para o futuro".
3. Uma solução que viesse excluir do todo, inicialmente, uma parte - parte que é repositório moral e material de patrimônio inestimável - traria um vício de origem de consequências insanáveis em futuro próximo e discordaria dos fundamentos mesmos que haveriam de orientar a reorganização da aeronáutica nacional.
4. A reorganização da Aeronáutica do Exército é problema dependente de transformação da aviação nacional, questão que, na sua amplitude, ultrapassa o âmbito do Ministério da Guerra.



É por conseguinte, este Ministério, de opinião que:

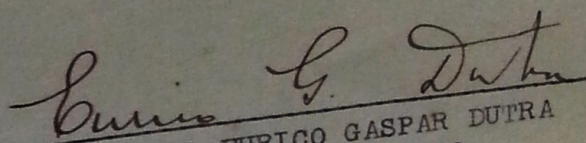
a) A totalidade dos meios que formam a Aeronáutica Nacional deve constituir Ministério ou Departamento, dependente da autoridade do Presidente da República.

b) Ministério ou Departamento, deverá ser de linhas sóbrias, organizando-se, de início, com o mínimo de repartições necessárias a sua vida. Assim, o novo Organismo poderia utilizar-se de serviços do Exército como sejam o de saúde, o de intendência, o de material bélico; dos institutos de ensino, até que se pudesse completar as instalações de suas escolas.

Cumprir lembrar que o pessoal navegante, não sendo ainda numeroso, o organismo nascente deve ser simples, de modo a não debilitar a atividade aérea nacional, cujo incremento constitui a razão mesma de ser do Instituto a crear.

c) A fusão das três aeronáuticas num só organismo é problema que reclama solução imediata. As três aviações crescem desordenadamente, sem a harmonia de forma que somente a direção única é capaz de imprimir a sua evolução.

Adiar a solução seria complicar o problema que já se apresenta delicado. Resolvê-lo, postos de lado os interesses pessoais e o rotineiro preconceitual, será ato de clarividente coragem, digna da política sã que inaugurou, no Brasil, o Estado Novo.

  
General EURICO GASPAR DUTRA  
Ministro da Guerra.